



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Atendendo ao artigo 128, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, determino o apensamento do **PL. número, 130/2020**, de autoria do Senhor Deputado **Issam Saado** que, “Dispõe sobre a visita virtual por meio de videochamadas entre familiares e pacientes internados em condição de isolamento hospitalar que impossibilite visitas presenciais aos PLs. Números, **101/2020 e 109/2020**, que tramitam na **Comissão de Finanças Tributação, Fiscalização e Controle**, por se tratarem de matérias análogas.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2020.


Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação